



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 469, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 5162/2020,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria TRT7.DG Nº 95, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3185, no dia 18 de março de 2021, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4;

II - DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA e RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO**, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato Nº 45/2020, celebrado entre este Tribunal e a empresa ENEL – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, relativo aos serviços prestados no Fórum do Cariri;

III - DESIGNAR os servidores **MANOEL JOÃO RODRIGUES e EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação elencada no item II;

IV - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V - Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral